

NASCIMENTO (não ocupante de cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de função de confiança nos órgãos da Administração Superior), MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO (desincompatibilizada no protocolo nº 15745/2022), NELSON PEREIRA MEDRADO (desincompatibilizado no Protocolo nº 16106/2022), ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO (desincompatibilizada no Protocolo nº 15230/2022), HAMILTON NOGUEIRA SALAME (não ocupante de cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de função de confiança nos órgãos da Administração Superior), e SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (desincompatibilizado no Protocolo nº 16227/2022). E considerou inelegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior os Procuradores de Justiça: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA (Presidente da Comissão Eleitoral e atual 2º Subcorregedor-Geral e Suplente do CSMP, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006), DULCELINDA LOBATO PANTOJA (Membro da Comissão Eleitoral e atual 1º Subcorregedor-Geral, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006), ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (atual Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006); UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (atual Subprocuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006); MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR (atual Corregedor-Geral do Ministério Público, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006); ADÉLIO MENDES DOS SANTOS (atual Ouvidor-Geral do Ministério Público, §3º do art. 4º Lei Estadual nº 6.849, de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.018, de 8 de julho de 2014), ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER (Secretária do CPJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006), MÁRIO NONATO FALÂNGOLA (Assessor do PGJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC n.º 057/2006) e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO (segundo mandato de Membro Efetivo do CSMP, inciso VIII do art. 25 da LCE nº 057/2006). A Comissão Eleitoral decidiu publicar AVISO dando ciência do deferimento do registro de inscrições ao cargo de Procurador-Geral de Justiça e a relação dos Procuradores de Justiça elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público. A Comissão Eleitoral deliberou pelo encaminhamento de Ofício com pedido formal ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para disponibilização de sistema de votação eletrônica (VOTANET ou similar) a ser utilizado nas eleições ao cargo de PGJ e Membros Efetivos do E. CSMP, e que em havendo aceite pelo TRE/PA fica estabelecido como o método de coleta de votos a ser utilizado no pleito em observância ao inciso XIII do §2º do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006). A próxima reunião será oportunamente marcada. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, JOANA CHAGAS COUTINHO LOBATO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral
JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça
Secretária da Comissão Eleitoral

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com o disposto no art. 2º, §2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO que fora deferido exclusivamente o registro da candidatura do CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR ao cargo de Procurador-Geral de Justiça requerido através do Protocolo nº 16.053/2022, de 26/10/2022.

TORNA PÚBLICO, também, que são elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, HEZEQUEDIAS MESQUITA DA COSTA, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, NELSON PEREIRA MEDRADO, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, HAMILTON NOGUEIRA SALAME e SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral
JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça
Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 873333

PORTARIA Nº 0830/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com

o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOKOLO | NOME | PARCELA | TRIÊNIO | PERÍODO |
|-------------|-----------------------------------|---------|-----------|--------------------|
| 148738/2022 | MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES | 2ª | 1999/2002 | 07/11 a 06/12/2022 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 04 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 872893

EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2022/10ª PJ DE MARABÁ A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000175-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA Nº 28/2022/10ª PJ de Marabá ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000175-950/2022 PORTARIA Nº 28/2022/10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá - Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e adotar medidas cabíveis quanto à situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pelas menores MARIA CLARA OLIVEIRA BARBOSA, GRACIELLY BARBOSA LIMA e DINAELLY BARBOSA LIMA.

Marabá/PA, 26 de outubro de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça
Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 872908

EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000017-440/2022 INTERESSADO: Olímpio de Lima Pinto

RECLAMADO: Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB
OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a política pública de Habitação (Programa Social Sua Casa), consubstanciado no pedido de providências do nacional Olímpio de Lima Pinto.
DATA DE INSTAURAÇÃO: 18 de abril de 2022.

Protocolo: 872908

PORTARIA Nº 0826/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2022/MP/CPPADS, de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15881/2022, em 20/10/2022; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela Portaria nº 26/2021-MP/SUB-TA, de 2/2/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 04 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0827/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2022/MP/CPPADS, de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15882/2022, em 20/10/2022; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela Portaria nº 0140/2022-MP/SUB-TA, de 17/3/2022, publicada no D.O.E. de 18/3/2022 e republicada por incorreção no D.O.E. de 30/3/2022.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 04 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0828/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 047/2022/MP/CPPADS, de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15883/2022, em 20/10/2022; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de ir-